



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº ____ / DE ____ DE SETEMBRO DE 2023

Autora: Valdeniria Dutra Ferreira – PSB

“Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cáceres, a realização a Semana dos Jogos Municipais Esportivos de Areia e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, Prefeita Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica instituído no âmbito do Município de Cáceres-MT, a realização da Semana dos Jogos Municipais Esportivos de Areia, a ser inserido no Calendário Oficial do Município de Cáceres/MT.

Parágrafo único – A organização dos Jogos Municipais Esportivos de Areia ficará a cargo do Poder Executivo e à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e serão realizados preferencialmente durante a semana de aniversário da cidade de Cáceres/MT, podendo haver parcerias com empresas e empresários do município.

Artigo 2º – São esportes que fazem parte dos Jogos Municipais Esportivos de Areia: Vôlei, Futevôlei, Beach-Tênis, Futebol de areia, Handebol de areia e outras modalidades praticadas nas quadras de areia.

Artigo 3º – A instituição dos Jogos Municipais Esportivos de Areia, tem por objetivos:

- I. Melhorar a qualidade de vida dos cidadãos por meio da realização da prática de atividades físicas;
- II. Ampliar a inclusão social dos cidadãos por meio das interações nos jogos;
- III. Estimular a prática esportiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Artigo 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2023.

VALDENIRIA DUTRA FERREIRA
Vereadora – PSB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Esta Vereadora apresenta o presente projeto de lei que “*Institui no Calendário Oficial de eventos do Município de Cáceres, a realização a Semana dos Jogos Municipais Esportivos de Areia e dá outras providências.*”.

A realização dos Jogos Municipais de Areia traz consigo uma série de benefícios e justificativas que contribuem para o desenvolvimento da comunidade local, promoção da saúde, integração social e estímulo à prática esportiva. Abaixo, apresento algumas justificativas para a realização desses jogos:

1. **Promoção da Saúde:** A prática esportiva na areia envolve um esforço físico mais intenso devido à resistência que o terreno proporciona. Isso contribui para a melhoria da condição cardiovascular, aumento da resistência física e fortalecimento muscular, além de auxiliar no controle do peso corporal.

2. **Integração Social:** Os Jogos Municipais de Areia oferecem um espaço para que pessoas de diferentes idades, origens e habilidades possam se reunir e interagir. Essa interação promove a construção de laços sociais, a tolerância, o respeito mútuo e a coesão da comunidade.

3. **Incentivo à Prática Esportiva:** Ao proporcionar uma variedade de modalidades esportivas praticadas na areia, como vôlei, futebol de praia, beach-tênis, entre outros, os Jogos Municipais de Areia incentivam a participação nas atividades esportivas. Isso pode gerar um maior interesse pela prática regular do esporte, promovendo um estilo de vida mais ativo e saudável.

4. **Descoberta de Talentos Locais:** Os jogos podem ser uma plataforma para identificar talentos esportivos locais que, com o apoio e treinamento adequados, poderiam representar a comunidade em competições de níveis mais elevados, como torneios estaduais ou regionais.

5. **Turismo e Economia Local:** A realização de eventos esportivos atrai visitantes de outras regiões, o que pode gerar um impacto positivo na economia local.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Hotéis, restaurantes e comércios locais podem se beneficiar do aumento no fluxo de pessoas durante os jogos.

6. Promoção Cultural: Além das competições esportivas, os Jogos Municipais de Areia podem incluir atividades culturais, como apresentações musicais, feiras de artesanato e exposições, enriquecendo o aspecto cultural e oferecendo uma experiência completa aos participantes e espectadores.

7. Fortalecimento da Identidade Local: Ao sediar os jogos, a comunidade demonstra orgulho em suas tradições esportivas e culturais. Isso ajuda a construir uma identidade local mais forte e a promover um senso de pertencimento entre os residentes.

8. Estímulo ao Uso de Espaços Públicos: A realização dos jogos incentiva a ocupação de espaços públicos, como praias ou áreas de areia, de forma saudável e organizada. Isso valoriza essas áreas como locais de lazer e entretenimento para os moradores.

Com base nessas justificativas, os Jogos Municipais de Areia podem ser vistos como uma oportunidade valiosa para promover a saúde, o esporte, a integração social e o desenvolvimento da comunidade local. Nesse sentido, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2023.

VALDENIRIA DUTRA FERREIRA
Vereadora – PSB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2ED8-4C04-8F70-2CF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 13/09/2023 11:23:21 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/2ED8-4C04-8F70-2CF9>